



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCLXXI de 30 de Julho de 2021

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - Extrato de Aditivo Contratual: 142/2021

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19102201-SEINFRA, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO O OBJETO É: REFORMA DO POLO TURÍSTICO DA LAGOA PEDRO II, 2ª ETAPA, PT 1043984-29. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: GILTON BARRETO DE CASTRO. CONTRATADA: ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 26 DE MAIO DE 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Aviso de Edital de Chamada Pública: 2/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021-SEDUC, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 02/08/2021 até 24/08/2021 até as 09:00 horas, onde em ato contínuo dará início a sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos dos interessados, na sala da comissão de licitação à Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ <<http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/>>, www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php, Viçosa do Ceará, 29 de julho de 2021, Willia Maria Oliveira de Andrade, Secretária de Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - Aviso de Abertura de Propostas: 4/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021-SEDUC, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL PARA ELABORAR ORÇAMENTOS, JUSTIFICATIVAS, PARECERES TÉCNICOS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUPERAÇÃO DE RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES TÉCNICAS RELATIVA AO MONITORAMENTO DAS OBRAS CELEBRADAS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma no dia 02 de agosto de 2021, às 08:30 horas no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 29 de julho de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 50/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- A Pregoeira comunica

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=799





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Fl. No 446

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCLXXI de 30 de Julho de 2021

aos interessados que abrirá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2021-SEAG, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EPI'S, FARDAMENTO, BLUSAS, MATERIAL DE RADIOLOGIA, ATOMIZADOR E PULVERIZADOR, o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 12 de agosto de 2021, às 08:00h, abertura e classificação das propostas será às 08:10h, disputa de lances será a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br <<http://www.bbmnet.com.br/>>, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicoso.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicoso.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 29 de julho de 2021, Flávia Maria Carneiro da Costa, Pregoeira.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 185/2021

DECRETO N.º 185 /2021

Dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município etc.

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 ;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pela servidora pública municipal MARIA VERAS DA SILVA SANTOS nos termos do que dispõe a alínea "b", Inciso I do § 2º do artigo 193 da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c artigo 31 da Lei n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e alínea "b" do Inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO que após organização da documentação necessária e análise do setor competente fica atendido aos requisitos exigidos para concessão do benefício previdenciário, observado as exigências determinadas pela legislação federal e municipal pertinente;

CONSIDERANDO por fim, o término das fases instrutórias do processo e o atendimento pela servidora dos requisitos exigidos pelas legislações em vigor para concessão do benefício previdenciário requerido, ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer n.º 199 datado de 20 de junho de 2018.

DECRETA:

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora pública municipal MARIA VERAS DA

